



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 090

[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, no segmento de gestão de recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termo de compromisso e instrumentos similares nos termos da legislação vigente. ao Município de Novo Progresso-PA, com a geração de serviços conforme especificações aqui consignadas.

1.2. Estabelecem também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A transferência de recursos mediante a celebração de convênios, requer, tanto por parte dos Concedentes, como dos Convenientes, a manutenção de equipes devidamente treinadas e atualizadas sobre a legislação que regulamenta a matéria, visando dessa forma que o gerenciamento e a execução dos procedimentos referentes à solicitação, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados aos Municípios sejam realizados de forma ordenada e sistêmica, proporcionando ao cliente orientação, planejamento e monitoramento do atendimento às demandas em sua gestão, identificando e priorizando suas necessidades por obras e serviços com recursos do Governo Federal.

Temos como principal objetivo orientar e assessorar o cliente no segmento de Gestão de Recursos Transferidos por Convênios, garantindo o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento às exigências legais.

2.2 Acrescenta-se a isso o elemento subjetivo da confiança, que esta Administração Pública Municipal deposita na especialização da profissional que representa a empresa a ser contratada, conforme atestados de capacidade técnica



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



PREFEITURA DE

NOVO PROGRESSO

AVANÇA PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 091

[Assinatura]

3 – DO OBJETO

3.1. Trata-se da empresa contrata o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e convênios, no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares nos termos da legislação, compreendendo:

- Inclusão, assessoria e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município de Novo Progresso/PA junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Transferências Discricionárias e Legais” do Governo Federal, inclusão das informações referentes aos procedimentos licitatórios, inclusão referentes ao Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, inclusão das informações referentes aos pagamentos efetuados, acompanhamento e orientação referente aos pagamentos por OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), elaboração e inclusão da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
- Inclusão, assessoria e acompanhamento das propostas de interesse do Município de Novo Progresso/PA junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Transferências Especiais” do Governo Federal;
- Orientação e suporte para as empresas vencedoras dos procedimentos licitatórios que se tratarem de obras referentes a convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Módulo Empresa” do Governo Federal, quando necessário;
- Disponibilização de Sistema Operacional Específico para controle de prazos, acompanhamento dos processos, geração de relatórios e arquivos de documentos desde a fase inicial das propostas até a fase final de prestação de contas, referentes aos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- Acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 092

Rubrica



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- Acompanhamento sistemático do CAUC – Cadastro Único de Convênios e providências para regularização de pendências, relacionados a área específica, quando necessário;
- Atividades técnicas, integradas e contínuas de assessoria na gestão de convênios federais, assegurando o uso racional e legal dos recursos captados;
- Orientação e suporte técnico em procedimentos necessários para a gestão de convênios, desde seu planejamento, execução, monitoramento até prestação de contas, buscando garantir o atendimento qualificado às demandas do cliente;
- Orientação e execução de procedimentos necessários para acesso a Recursos Federais, buscando garantir que suas demandas sejam atendidas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 093
Rubrica

OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

- Execução do serviço de acordo com o estabelecido pelo Contratante.

DO CONTRATANTE

- Subsidiar e monitorar as atividades de assessoria oferecendo materiais complementares e informações solicitadas;
- Fornecer as senhas necessárias a cadastramento do monitoramento dos sistemas;
- As despesas com deslocamentos para outros municípios e unidades federativas a serviço da Contratante, correrão por conta da mesma, inclusive com diárias e/ou ajuda de custo para alimentação, combustível, passagem e hospedagem.

4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato

5 - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



5.1. A empresa contratada, conforme detalhado nas cláusulas contratuais atuará nas áreas supracitadas, primando sempre pela eficiência e defesa dos interesses da contratante, na melhor forma de direito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 096
Rubrica

5.2. As atividades de serviço prestadas pela contratada serão fiscalizadas pela contratante na forma da legislação vigente.

5.3. Deverá a contratada, manter durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de participação, habilitação e qualificação exigidas na licitação, permitindo inclusive a fiscalização por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, de suas instalações ou de qualquer processo em curso em seu escritório ou perante órgão judicial competente, para fins de verificação.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, fornecer toda e qualquer informação e documentos que digam respeito à questão de fato, reembolsar o Contratado pelas despesas previstas no contrato; realizar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato; fiscalizar a execução e a correta prestação dos serviços;

Subsidiar e monitorar as atividades de assessoria oferecendo materiais complementares e informações solicitadas;

Fornecer as senhas necessárias a cadastramento do monitoramento dos sistemas;

As despesas com deslocamentos para outros municípios e unidades federativas a serviço da Contratante, correrão por conta da mesma, inclusive com diárias e/ou ajuda de custo para alimentação, combustível, passagem e hospedagem.

6.2. Realizar o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

6.3. Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo Fiscal competente, e no caso se faz necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



por culpa da Contratada, o prazo de 30(trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 095

Rubrica

7 - DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor mensal estimado para o contrato decorrente da licitação, no prazo acima assinalado é de 12(doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Email: angelica_demarchi@hotmail.com conta para pagamento, **BANCO SICREDI, Agência: 0818, Conta Corrente: 68334-5, Demarchi Assessoria LTDA**

8 - DO REGISTRO, CONTROLE E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA.

8.1. Fornecer a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, todas as informações, cópias de peças processuais ou documentos relativos aos processos sob seu patrocínio, no prazo prefixado;

8.2. Empregar o necessário zelo, correção, probidade, celeridade e exação no trato de qualquer interesse da Contratante, sob seus cuidados profissionais;

8.3 - Apresentar relatório mensal a contratada.

Novo Progresso (PA), 03 de julho de 2023


Claudileia Dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento